



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 7767/2021

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 237.820,00** (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. Centro de Saúde Municipal		
3.1.90.11	515	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.303	17.220,00
3.1.90.94	522	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.303	13.000,00
3.3.90.30	528	Material de Consumo	0.303	51.600,00
3.3.90.39	534	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.303	150.000,00
09.02.10.301.0011.2.049		Manut. da Divisão de Medicina		
3.1.90.16	764	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.303	2.000,00
09.02.10.301.0011.2.053		Manut. da Divisão de Odontologia		
3.1.90.16	765	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.303	4.000,00
<b>Total de Suplementações</b>				<b>237.820,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

### III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.1.036		Remodelar e Ampliar o Posto de Saúde Local		
4.4.90.51	491	Obras e Instalações	0.303	23.370,00
09.02.10.301.0011.1.062		Construir Postos de Saúde nos Jd. São Rafael, Sta Rosa e Bela Vista II		
4.4.90.51	495	Obras e Instalações	0.303	11.020,00
4.4.90.52	496	Equipamentos e Material Permanente	0.303	11.680,00
09.02.10.301.0011.1.063		Edificar Prédio Destinado ao CAPS		
4.4.90.51	497	Obras e Instalações	0.303	11.020,00
4.4.90.52	498	Equipamentos e Material Permanente	0.303	5.510,00
09.02.10.301.0011.1.065		Construção de Prédio Destinado ao Pronto Atendimento à Saúde		
4.4.90.51	499	Obras e Instalações	0.303	11.020,00
09.02.10.301.0011.1.032		Aquisição Veículos para Atendimento na Saúde		
4.4.90.52	489	Equipamentos e Material Permanente	0.303	35.050,00
09.02.10.301.0011.1.042		Adquirir Veículo Equipado com Elevador que Atenda Normas de Acessibilidade		
4.4.90.52	493	Equipamentos e Material Permanente	0.303	58.430,00



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"


Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.085		Manut. UBS Jd. Ouro Verde		
3.3.90.46	611	Auxílio-Alimentação	0.303	4.670,00
4.4.90.52	612	Equipamentos e Material Permanente	0.303	7.010,00
09.02.10.301.0011.2.086		Manut. UBS Distrito de Pulinópolis		
4.4.90.52	621	Equipamentos e Material Permanente	0.303	9.340,00
09.02.10.301.0011.2.087		Manut. UBS Vila Guadiana		
3.3.90.46	630	Auxílio-Alimentação	0.303	31.550,00
4.4.90.52	631	Equipamentos e Material Permanente	0.303	9.340,00
09.02.10.301.0011.2.088		Manut. UBS Jd. Bela Vista		
4.4.90.52	639	Equipamentos e Material Permanente	0.303	8.810,00
<b>Total de Cancelamentos</b>				<b>237.820,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 06 de agosto de 2021.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão  
Oficial do Município**  
Edição  
de 08, 08, 2021  
**Secretário**

P.08